

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Agosto de 2014 - Quarta feira
Circulação: 06.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 28 páginas
Nº 5769

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4786 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2445/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Raimunda de Souza Tavares Cardoso da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4787 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2445/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Josivaldo Cruz de Matos, ocupante do cargo de

Professor, Classe A, Padrão 07, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

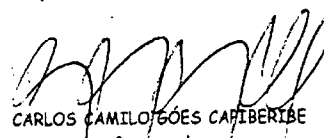
DECRETO Nº 4788 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2429/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Tiago Xavier de Lima e Souza da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Benigna Moreira de Souza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4789 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2429/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aúrea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual


Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Exonerar **Iradene Nunes de Oliveira** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Santa Maria, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4800 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2429/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Jorge Josimar da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Benigna Moreira de Souza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

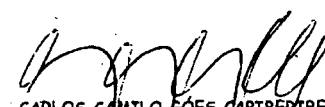
DECRETO Nº 4801 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2429/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Adielson Oliveira de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Santa Maria, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4802 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2190/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Laura Érica da Conceição Rocha** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Castro Alves, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4803 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

DECRETO Nº 4805 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2190/2014-GAB/SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2190/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

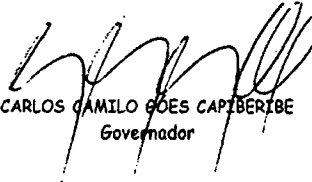
RESOLVE:

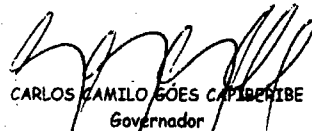
Nomear **Manoel de Jesus Lima Figueira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Castro Alves, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Nomear **Alex Brito de Lima**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Castro Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4804 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

DECRETO Nº 4806 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2190/2014-GAB/SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

RESOLVE:

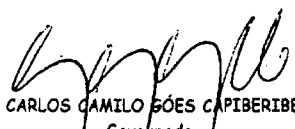
Exonerar **Ana Lúcia de Oliveira Bandeira** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Castro Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Exonerar **Walleska Lorraine Santos Sales** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

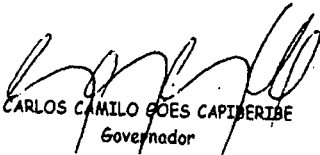
DECRETO Nº 4807 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 055/2014-AEG,

RESOLVE:

Nomear **Mario José Moraes do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

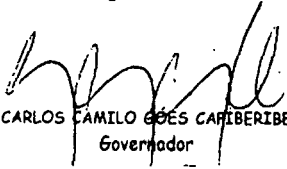
DECRETO Nº 4808 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2449/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **José Alcântara Cruz**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Sete Ilhas, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4809 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2392/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Clara Maria Silva dos Passos**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4810 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2172/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Regina Lúcia Ferreira Valente** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4811 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2172/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Eliete Vasconcelos Façanha Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4812 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2172/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomcar **Regina Lúcia Ferreira Valente** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

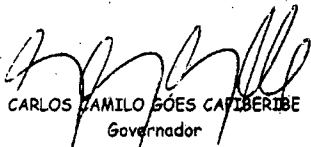
DECRETO Nº 4013 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2431/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Enilton José Cardoso Júnior do cargo em comissão de Diretor do Colégio Amapaense, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2431/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Silvana Cardoso Costa Brito para exercer o cargo em comissão de Diretor do Colégio Amapaense, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4015 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2431/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Bernadete Cardoso Emiliano da função comissionada de Secretário Escolar do Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4016 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2431/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antonio Carlos Mota Ribeiro, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4017 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2446/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Lúcia Helena Pelaes dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Mário David Andreazza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

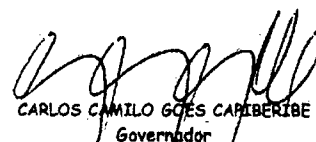
DECRETO Nº 4018 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2463/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Fátima de Souza Vieira do cargo em comissão de Diretor da E. E. Colônia de Água Branca, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4819 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2463/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Jucineide dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Colônia de Água Branca, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de agosto de 2014.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4820 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1410/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Ahirana Praseres Serrão dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normas/DLP, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

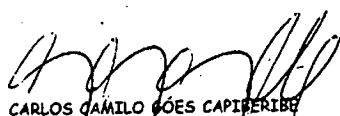
DECRETO Nº 4821 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 496/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar **Gerson Leandro Cardoso Lemos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4822 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2563/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar a 3ª SGT **PM Lilian Carvalho de Miranda** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código FGI-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

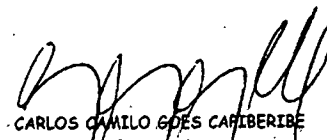
DECRETO Nº 4823 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar **Cintia Conceição Damasceno de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

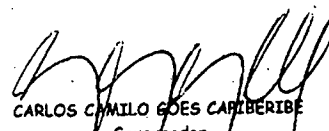
DECRETO Nº 4824 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar **Emílio Costa Correa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

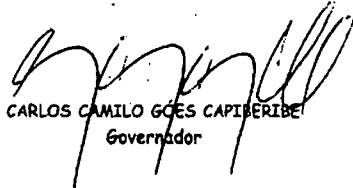
DECRETO Nº 4825 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Tatiane de Lima Aleluio do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

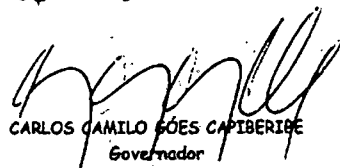
DECRETO Nº 4826 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

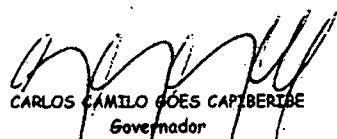
DECRETO Nº 4827 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Fernando Castro Correa da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

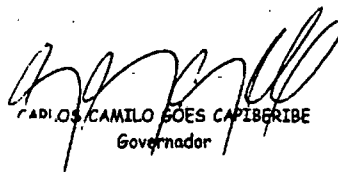
DECRETO Nº 4828 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Maria da Graça Guarani Penafort do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4829 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar João Max Xavier Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nivel I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4830 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4831 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Luiz Fernando Castro Correa da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

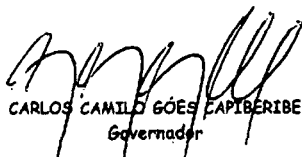
DECRETO Nº 4832 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Maria das Graças Guarani Penafort para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

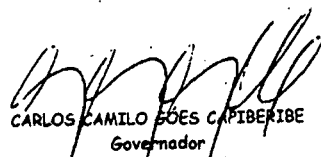
DECRETO Nº 4833 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear João Max Xavier da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4834 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Enivaldo Costa e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4835 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Valdinei José dos Santos Rego para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

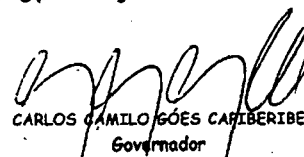
DECRETO Nº 4836 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 425/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Nomear Marcelo da Silva Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4837 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1105, de 06/03/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1875/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Janaira de Fátima Ribeiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Programas Habitacionais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

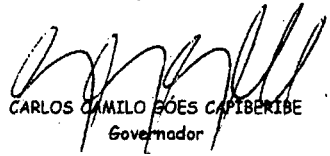
DECRETO Nº 4838 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 565/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Nomear Maria Denise Santa Rosa Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código F6S-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 02 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

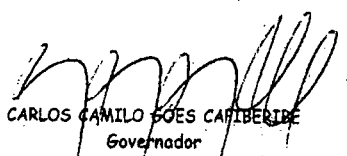
DECRETO Nº 4839 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 261/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Exonerar Alana Márcia Magalhães Dias do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4840 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 261/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Nomear Walber Oliveira de Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4841 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027664/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Alfredo Bezerra Hage do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4842 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0923, de 23/03/12; alterado pelo Decreto nº 1082, de 04/04/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027664/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Paulo Alfredo Bezerra Hage para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Transportes Aeroviários - GERTAV", Código CDS-3, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4843 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20/02/04, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07.07.09 e 1.385, de 16/10/09, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 176/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar Eulálio Martins dos Reis do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4844 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20/02/04, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07.07.09 e 1.385, de 16/10/09, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 176/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Nomear Tatiane da Costa Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

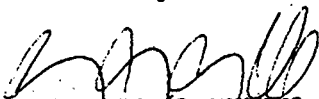
DECRETO Nº 4845 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 051/2014 - AEG,

RESOLVE:

Exonerar João Paulo Souza do Rosário do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4846 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo nº 051/2014 - AEG,

RESOLVE:

Nomear Joana Paula Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Nível II/Gabinete do Governador, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4847 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 402/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Giancarlo Barbosa Moro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4848 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 402/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar Lana Patrícia Santos de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Ambientais/Coordenadoria de Acesso a Recursos Florestais, Código FGS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

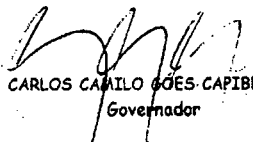
DECRETO Nº 4848 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Valdenor Pereira de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

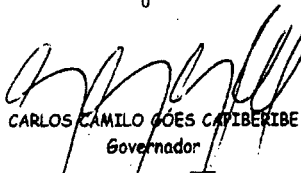
DECRETO Nº 4850 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Mariane Nardi Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Ambientais/Coordenadoria de Acesso a Recursos Florestais, Código FGS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

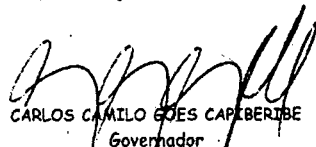
DECRETO Nº 4851 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1666/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Diego Bonilla Aguiar do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, Código PEC, da Procuradoria-Geral do Estado.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

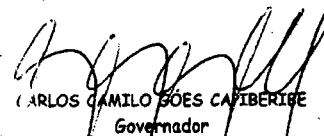
DECRETO Nº 4852 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 7288, de 27/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-GAB/SEGOI,

RESOLVE:

Exonerar Gisele Mesquita Santos do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-3, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

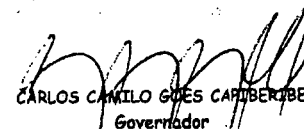
DECRETO Nº 4853 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 7288, de 27/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Exonerar Alcir Cordovil Ferreira Neto do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4854 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1477, de 27/04/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1908/2014-GAB/SEJUSP,

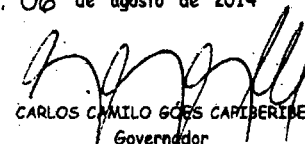
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Capitão PM Saulo Leal Siqueira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I do Projeto "Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Estado do Amapá", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4855 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0908/2014-6AB/SEJUSP,

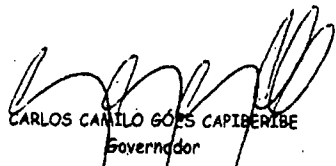
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Capitã PM Eliete Viana de Carvalho para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Segurança Comunitária. Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4856 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2014-6AB/FCRIA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º TEN PM QOA Anginaldo Souza da Silva para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4857 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fernando Jorge Smith Neves	Chefe de Gabinete	CDS-3
Balbina do Socorro Miranda dos Santos Ferreira	Secretário Executivo	CDI-2
Joel Andrade dos Santos	Secretário Executivo	CDI-2
Edmilson do Espírito Santo Gomes	Motorista do Defensor Público	CDI-1
Nilton Martel Pinheiro	Motorista do Defensor Público	CDI-1
Maria Delzuite Ferreira da Silva	Assessor Especial	CDS-3
Fábio Góes Juarez	Assessor Especial	CDS-3
Michael André da Silva Feitosa	Assessor Especial	CDS-3

Ayram Ramozy Gibson Machado	Secretário Geral	CDS-3
Nilza Costa Figueira	Coordenador de Estágios Forenses	CDS-2
Carmem Fabiola Pimentel Góes	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	CDS-2
Rutinéia do Socorro Dias Viana	Diretor do Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3
Maria Oscarina de Araújo Capiberibe	Chefe da Biblioteca Técnico-Jurídica	CDS-2
Ricardino Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Informática	CDS-2
Lauricledson Nogueira da Silva	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2
Lindalva de Souza Santos	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas/DAA	CDI-2
Valdira da Silva Nobre	Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA	CDI-2
Demétrio Brazão Monteiro	Chefe da Seção de Transportes/DAA	CDI-2
Marco Aurélio Silva Maia	Chefe da Seção de Pessoal/DAA	CDI-2
Odimir Lopes Ferreira	Secretário Administrativo	CDI-1
Elenilda de Jesus da Silva Crespo	Chefe da Seção de Finanças/DAA	CDI-2
Terezinha Costa Simões	Secretário Administrativo	CDI-1

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4858 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Fernando Jorge Smith Neves para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4859 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Balbina do Socorro Miranda dos Santos para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo Nível I/Gabinete, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

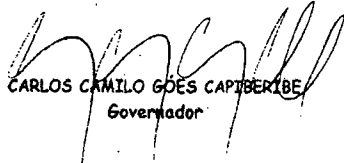
DECRETO Nº 4860 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Joel Andrade dos Santos, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Gabinete, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

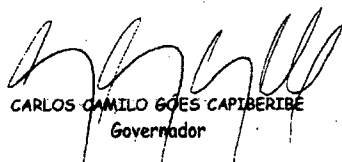
DECRETO Nº 4861 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Edmilson do Espírito Santo Gomes, ocupante do cargo de Agente de Atividades Aeroportuárias, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4862 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Nilton Martel Pinheiro, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

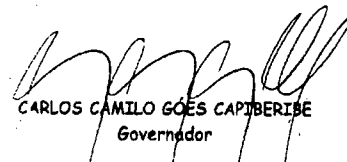
DECRETO Nº 4863 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Maria Deuzite Ferreira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4864 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Fábio Góes Juárez para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

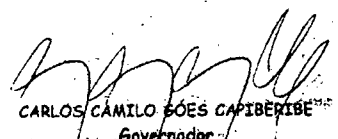
DECRETO Nº 4865 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Michael André da Silva Feitosa para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria Especial, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4866 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Ayrton Ramozy Gibson Machado para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Secretário Geral, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4867 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Nilza Costa Figueira para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Coordenador de Estágio/Coordenadoria de Estágio Forense, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

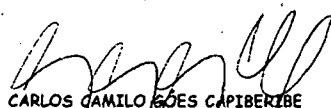
DECRETO Nº 4868 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Carmem Fabíola Pimentel Góes para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria de Planejamento, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4869 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Rutinéa do Socorro Dias Viana para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Gestão de Departamento/ Departamento de Estudos e Orientação Social, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

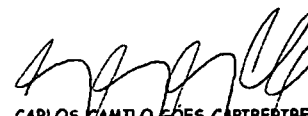
DECRETO Nº 4870 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Maria Oscarina de Araújo Capiberibe para exercer o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca/Biblioteca Técnico-Jurídica/Escola Superior da Defensoria Pública, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4871 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Ricardino Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo/Núcleo de Suporte/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4872 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Louricleson Nogueira da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4873 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Lindalva de Souza Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação Administrativa/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4874 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Valdira da Silva Nobre para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

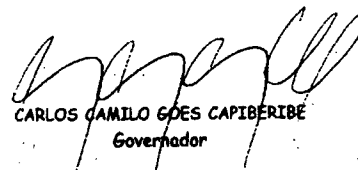
DECRETO Nº 4875 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Demétrio Brazão Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transporte/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

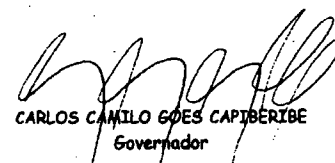
DECRETO Nº 4876 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Marco Aurélio Silva Maia para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

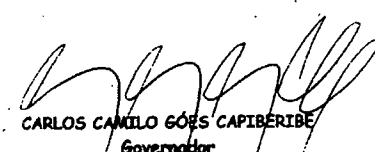
DECRETO Nº 4877 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Odimir Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 365866, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

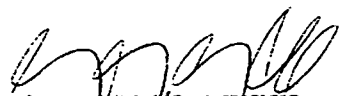
DECRETO Nº 4878 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Elenilda de Jesus da Silva Crespo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo/Núcleo Financeiro/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

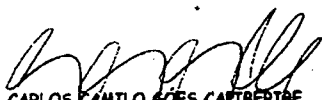
DECRETO Nº 4879 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Terezinha Costa Simões para exercer o cargo, em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção, dos Direitos da Mulher, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

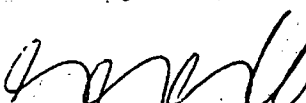
DECRETO Nº 4880 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2485/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Orlando Silva Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Patologia, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/HCAL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4881 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2493/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jorge Balbino de Almeida Júnior do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 31 de julho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4882 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40, inciso VIII, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no art. 13, do Decreto nº 0150, de 23 de janeiro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP:


SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Benedita Barbosa Vieira - Titular
Américo Weiner Miranda Naiff - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Raul Soares Pereira de Souza - Titular
Luiz Vanderlei de Oliveira Costa - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Vanete dos Santos Palmeira - Titular
Valdir Garcia de Oliveira - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4883 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40, inciso VIII, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no art. 15, do Decreto nº 0150, de 23 de janeiro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
José Paulo da Silva Ramos - Titular
Paulo Roberto Mira Martel - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

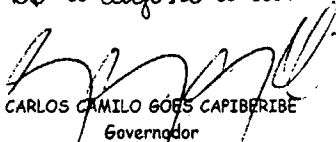
Alberto Jorge de Oliveira - Titular
Davi Almeida da Silva - Suplente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Antônio Alano Araruna Duarte - Titular
André de Carvalho Lobato - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4884 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98; o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99; alterado pelos Decretos nº 6661, de 25/11/2002; 3754, de 19/08/2005 e 4141, de 19/11/2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276/2014-AFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, para o exercício de 2014/2017, a contar de 04 de janeiro de 2014:

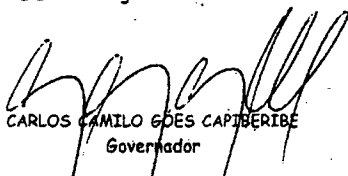
Sávio José Peres Fernandes
Presidente

Mac Donald de Sousa Matos
Diretor Administrativo e Financeiro

Cláudio Bahia da Silva
Diretor Técnico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

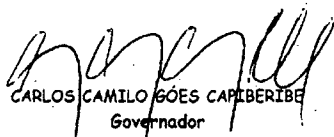
DECRETO Nº 4885 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2420, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0807/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Cinara Bueno Santos Prichadnitzky do cargo de membro suplente do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, Representante do Ministério Público Federal.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4886 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 411/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4225, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5750, de 09 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

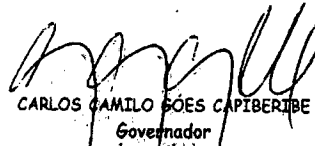
Onde se lê:

"Giovani Musial, Chefe de Gabinete"

Leia-se:

"Luizienis Amanajás Correia Farias, Coordenadora Administrativo-Financeira"

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4887 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2656/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

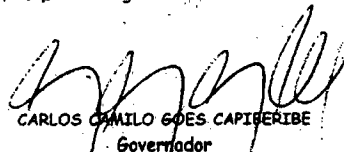
Retificar o Decreto nº 4441, de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5758, de 21 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2155/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Fábria Kennard Costa Souza do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 18 de maio de 2014."

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

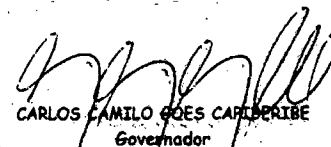
DECRETO Nº 4888 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0892/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Jefferson André de Silva Ferreira, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 01 a 05/08/2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

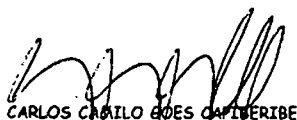
DECRETO Nº 4889 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0592/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse da nova diretoria da Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, no período de 12 a 14 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

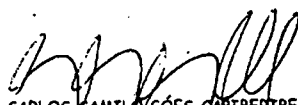
DECRETO Nº 4890 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0591/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Encontro de Reitores Cuba-Brasil, no período de 17 a 19 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

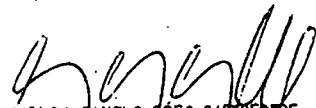
DECRETO Nº 4891 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.667/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião na Petrobras para tratar de questões referentes ao fornecimento de energia à CEA, no período de 04 a 06 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

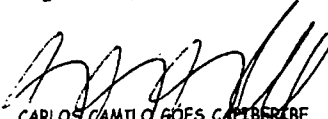
DECRETO Nº 4892 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 498/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Autoriza Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do X Encontro Nacional de Escolas de Governo, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

DECRETO Nº 4893 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 498/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Designar Tábata Luz dos Santos Trindade, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

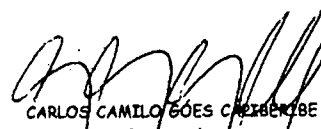
DECRETO Nº 4894 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar Nelson Quintas Alexópulos, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar de Reunião Técnica com o Diretor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, para tratar da liberação para o Estado do Amapá de um Software para implantação do Sistema Informatizado em Defesa Sanitária, no período de 04 a 06 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador


DECRETO Nº 4895 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Designar Luciana Barreto de Almeida Silva, Coordenadora de Defesa Agropecuária, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 06 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4896 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2014-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário de Relacionamento com Clientes - SEMARC 2014, no período de 03 a 05 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

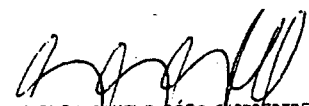
DECRETO Nº 4897 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2014-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 05 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4898 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Ofício nº 1391/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação, nº 009/2011-IAPEN, publicado no DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:


Considerando, ainda, Mandado de Segurança nº 0001566-72.2013.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anne Caroline Silva Santos para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário - NM, Classe 3º, Padrão 1, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4899 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 37.0050/14-RURAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2839, de 10 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5730, de 10 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Eduardo Luiz Heizen"

Leia-se:

"Eduardo Luiz Heinzen"

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4900 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPME ECI MAGALHÃES VASCONCELOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000871/14-DIP,

DECRETA:

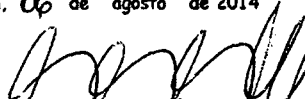
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPME ECI Magalhães Vasconcelos, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII. Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4901 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA WILSON SANCHES DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000868/14-DIP.

DECRETA:

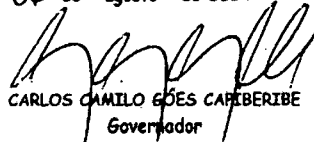
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOPMA Wilson Sanches de Souza, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4902 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA JOSÉ GUILHERME CASTRO CORRÊA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000875/14-DIP.

DECRETA:

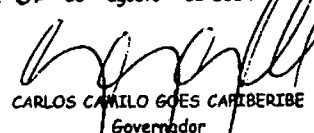
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOPMA José Guilherme Castro Corrêa, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4903 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM EDSON MARQUES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001121/14-DIP.

DECRETA:

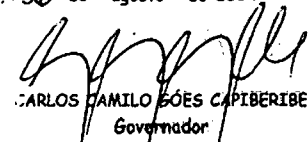
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Edson Marques da Silva, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "i"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010. (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4904 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPME MANOEL NUNES DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000874/14-DIP.

DECRETA:

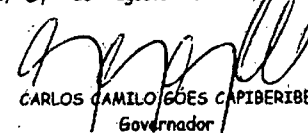
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPME Manoel Nunes de Oliveira, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4905 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPME IRANELSON PANTALEÃO DA SILVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000872/14-DIP,

DECRETA:

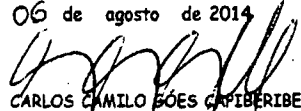
Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPME Iranelson Pantaleão da Silveira, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4906 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000862/14-DIP,

DECRETA:

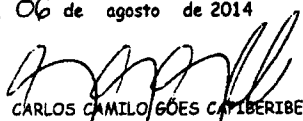
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOPMA Raimundo Nonato da Silva Barbosa, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4907 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000015/03-RR,


DECRETA:

Art. 1º Reformar, "Ex-Officio", o 1º TEN PM RR Newton Monteiro do Carmo, pertencente ao Governo do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada em 03 de junho de 2014, com fundamento no art. 119, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

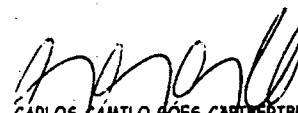
DECRETO Nº 4908 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 4000.680/2014-IMAP,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Orleno Marques da Silva Junior, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial/Geoprocessamento, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, para frequentar o curso de Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado em Planejamento Energético, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de março de 2014 a março de 2016, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4909 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/36010,

RESOLVE:

Exonera, a pedido, Alex Bruno Lobato Rodrigues do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Penitenciário - NM, Cadastro nº 1065726, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 06 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 080/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Memo. nº 166/2014-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor José Evandro da Costa Garcez Filho, Procurador de Estado, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar da Reunião Nacional que tratará do Processo Eletrônico, PJe e Softplan a ser realizada nos dias de 05 e 06 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.

Francisco das Chagas Ferreira Feijó
Procurador-Geral do Estado do Amapá, em Exercício.

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2014-DGPC/AP
PROCESSO Nº 2882.000486/2014-DGPC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios incluindo serviço de recarga e reposição de peças, a serem executados em diversos ambientes da Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 549842, a partir das 09h00min do dia 07/08/2014, até as 09h do dia 20/08/2014. Disputa de preços: 20/08/2014, às 10 horas, horário de Brasília.

Macapá, 06 de agosto de 2014.

Cleonice Lima
Pregoeira/DGPC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO Nº 13.000.410/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-DRH, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados

que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892, de 23 de maio de 2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica nº 14/2014 - CBMAP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de pneus automotivos para atender a frota de veículos automotores pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP, será ADIADA do dia 05 de agosto de 2014 para o dia 20 de agosto de 2014, em razão de modificação no Edital, especialmente na especificação técnica do objeto, onde essas alterações irão afetar a formulação das propostas, com base no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme abaixo:

Acolhimento das Propostas: A partir das 09h00min do dia 23 de julho de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 20 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Após as devidas modificações no objeto a divulgação se dará conforme o previsto no inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Macapá, 01 de agosto de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-CBMAP (REPETIÇÃO)

(PROCESSO Nº 13.000.387/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:
Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) veículos novos, zero Km, do tipo passeio/leve, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 01 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 18 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cpl.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 05 de agosto de 2014.

N/E
Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP
(Replicado por ter saído com incorreção)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 13/2014-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo

prazo de (12) doze meses, para futura contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos desencarceradores (equipamentos hidráulicos), com fornecimento e/ou substituição de peças originais e/ou genuínas, quando necessário, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, teve como resultado o seguinte:

- LICITAÇÃO FRACASSADA.

Os autos do processo foram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 04 de agosto de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014-CBMAP (REPETIÇÃO)

(PROCESSO Nº 13.000.454/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:
Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos desencarceradores (equipamentos hidráulicos), com

fornecimento e/ou substituição de peças originais e/ou genuínas, quando necessário, pertencentes ao CBMAP. **Acolhimento das Propostas:** A partir das 08h00min do dia 05 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 19 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: cpl.cbmap@hotmail.com.

Macapá, 04 de agosto de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

Secretarias de Estado**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 712/2014-SEAD/GEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Estaduais n.ºs 0148 e 1549 de 23 de janeiro de 1998 e 01 de abril de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 001/2014 - SEAD, que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas a esta Secretaria de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Ramon Pereira de Azevedo	Analista em Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Amapá
Roberval Alves Moreira	Assistente Administrativo do Governo do Estado do Amapá

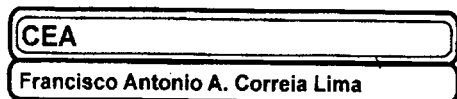
No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preç(o)s da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 100/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço global no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Manutenção de Rede de Distribuição de Iluminação Pública, sob o regime de produtividade por preço unitário de serviço, em todo o Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 009/2014-DDIS/DOP.

Abertura das Propostas: 20/08/2014 às 08h30min
Disputa: 20/08/2014 às 09h30min
Horário de Brasília
Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 06 de agosto de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira - CL/CEA
Portaria nº 103/2014-PRE/CEA



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
5	Avcia. apresentação em flocos, de 1ª qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (caixa de 250g).	Caixa	1.110	RS 2,25
6	Azeitona, tipo verde apresentação sem caroço, tamanho médio (embalagem de 320g).	Vidro	600	RS 4,11
19	Carne bovina em conserva para fatiar, de 1ª qualidade, íntegra, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 320g).	Pacote	8.640	RS 2,42
33	Leite integral fortificado com ferro, vitaminas C, A e D, apresentação em pó, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem com 400g).	Lata/Sachê	24	RS 8,10
39	Milho Branco, tipo 1, para canjica, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 500g).	Pacote	660	RS 2,59
40	Milho para pipoca, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 500g).	Pacote	570	RS 2,16
53	Sal refinado iodado de 1ª qualidade, contendo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1Kg).	Quilo	1.425	RS 0,68
54	Seleta de legumes, com ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal) e especificação de não conter glúten (embalagem de 200g).	Lata/caixa	1.980	RS 1,64
55	Salsicha, origem carne bovina ou frango, tipo industrializado, apresentação enlatada, de 1ª qualidade, íntegra, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 180g).	Lata	6.480	RS 1,73
56	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor de abacaxi, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 2,61

59	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor de goiaba, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 2,50
60	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor manga, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 3,10

61	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor de maracujá, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 5,39
----	--	---------	-------	---------

Empresa Vencedora: C M DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 84.417.377/0001-30
Endereço: Av. Candido Mendes, nº 977, 1º andar, Bairro Centro.
CEP: 68.900-000, Macapá-AP.
REPRESENTANTE: CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Telefone: (96) 8127-0161/3225-5979
Email: construmaisap@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 037/2014

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preç(o)s da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
07	Batata frita, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes (embalagens de 140g).	Pacote	540	RS 2,73
21	Colorífico, corante alimentício, de 1ª qualidade, íntegro contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 100g).	Pacote	3.750	RS 0,46
30	Fermento, tipo químico, para bolo, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de validade e lote (lata de 100g).	Lata	90	RS 1,60
32	Leite de coco, tipo integral, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	675	RS 1,42

	composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 200ml).			
38	Margarina vegetal cremosa com sal, de 1ª qualidade, integra, tendo em sua composição 60 e 95% de teor lipídios, ingredientes, composição nutricional, conteúdo data de fabricação, prazo de validade e lote (balde de 15kg).	Quilo	1.575	RS 4,69
58	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor caju, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 2,40

Empresa Vencedora: ALL I.U.K SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 13.108.995/0001-50
 Endereço: Rua Hildeamar Maia, n.º 913-C, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-271, Macapá-AP.
 REPRESENTANTE: MICHIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Telefone: (96) 9116-5506/3222-7550
 Email: allukservicoscomercio@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria n.º 037/2014

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
 PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - RS
08	Biscoito cream crack tradicional, de 1ª qualidade, integro e corante, embalagem duplamente protegida, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo e lote (pacote com 400g).	Pacote	7.050	RS 2,50
10	Biscoito recheado sabor doce de leite, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (pacote com 55g a 65g).	Pacote	3.450	RS 1,00
13	Biscoito rosquinha sabor coco, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (pacote com 400g).	Pacote	2.025	RS 2,10
14	Biscoito salgado sabor pizza/presunto, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem externa com 150g a 162g).	Pacote	5.100	RS 3,56
17	Complemento alimentar infantil	Lata	195	RS 22,90

	sabor morango, para uso diário, enriquecido com 26 vitaminas e sais minerais, conteúdo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 320g).			
27	Farinha lactea, como os seguintes ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	195	RS 8,50
42	Mistura para mingau, pré-cozido, com nutrientes essenciais, 9 vitaminas e ferro, sabor arroz com aveia, integro, conteúdo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	150	RS 7,29
43	Mistura para mingau, pré-cozido, com nutrientes essenciais, 9 vitaminas e ferro, sabor milho, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	150	RS 7,29
44	Mistura para mingau, pré-cozido, com nutrientes essenciais, 9 vitaminas e ferro, sabor multigrãos, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	150	RS 7,29
45	Mistura para mingau, adicionada de 3 cereais, vitaminas e ferro, de 1ª qualidade, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	945	RS 8,50

Empresa Vencedora: P FONSECA DE FARIAS - ME
 CNPJ: 07.056.556/0001-49
 Endereço: Rua Benedito Lino do Carmo, n.º 2359, Bairro Congo
 CEP: 68.904-000, Macapá-AP.
 REPRESENTANTE: ANDERSON RICHARD MORAIS
 Telefone: (96) 3242-8810
 Email: pfonsecadefarias@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria n.º 037/2014

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
 PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - RS
28	Feijão, tipo 1, classe cariocinha, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição	Quilo	8.625	RS 3,20

	nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1Kg).			
41	Milho em conserva, ingredientes grão de milho cozido, água e sal, Prazo de validade (embalagem de 200g).	Lata/Caixa	810	RS 1,39
46	Mortadela de frango não fatiada, cozida, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 2,5 KG).	Quilo	1.500	RS 4,90
49	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 2L).	Garrafa	210	RS 3,30
50	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos	Garrafa	210	RS 3,30

	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e lote (garrafa de 2L).			
51	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 2L).	Garrafa	210	RS 3,30
52	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor uva, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 2L).	Garrafa	210	RS 3,30
62	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor uva, de 1ª qualidade, integro, conteúdo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 3,62

Empresa Vencedora: A N GOMES
 CNPJ: 34.642.561/0001-06
 Endereço: Travessa 8, Conjunto Embrapa, n.º 75, Bairro Universidade
 CEP: 68.903-628, Macapá-AP.
 REPRESENTANTE: ROGÉRIO DA SILVA SANTOS
 Telefone: (96) 3242-7604/9148-2199
 Email: etn.amapa@gmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria n.º 037/2014

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
 PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29

de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
35	Fórmula de segmento com ferro para lactentes de 6 a 12 meses de idade, contendo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	180	RS 12,74
36	Fórmula de segmento com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade, contendo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (Lata de 400g).	Lata	180	RS 12,74

Empresa vencedora: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 Endereço: Rua São José, n° 1710- Altus, Bairro Centro
 CEP: 68.900-110, Macapá-AP.
 REPRESENTANTE: DIONE DE SOUZA FERREIRA
 Telefone: (96) 3223-1040
 Email: matriz@equinociohospitalar.com.br

Macapá, 29 de julho de 2014.
 SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria n° 037/2014

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA
 PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
48	Pimenta cominho, apresentação moída, pra uso culinário, de 1ª qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 100g).	Pacote	2.475	RS 0,80

Empresa Vencedora: ROCHA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 07.800.841/0001-22
 Endereço: Av. Padre Rinaldo Bossi, n° 1523, Bairro Congós
 CEP: 68.904-383, Macapá-AP.
 REPRESENTANTE: IGOR JOSÉ ROCHA MONTENEGRO
 Telefone: (96) 9144-9584/9981-6891
 Email: ir-montenegro@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.
 SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Pregoeiro/FCRIA
 Portaria n° 037/2014

Extrato do Contrato Nº 015/2014 - FCRIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRA, DE UM LADO A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO COMO LOCADORA A Sª ANA SILVA LIMA CHAGAS, PARA FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A licitação é dispensável para a presente contratação, consoante o disposto no Art.24, inciso X da Lei 8.666/93, em razão da justificativa nº005/2014 - CPL/FCRIA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel residencial, localizada na Av. FAB nº1048, Bairro Central, Macapá-AP, como proprietária do imóvel é Sª. Ana Sílvia Lima Chagas, brasileira, Viúva, portadora da RG 315.202-AP e o CPF 317.463.902-63, onde será locado para o funcionamento do Abrigo Casa Lar Cã Katuá da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 07(meses), a partir da data de sua assinatura, iniciando - se em 30/05/2014 com termino previsto para o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da lei 8.666/93, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Administração e havendo disponibilidade orçamentária para o período.

DO VALOR: Diante da dificuldade de alugar o imóvel, a única imobiliária que se dispôs a contratar com a FCRIA, impôs a condição de efetuar depósito refere ao aluguel no valor de R\$ 7.500 (Sete mil e quinhentos reais), referente ao 01(mês) primeiro mês de contrato, o restante em 06 (seis) parcelas mensais e subsequentes mensais totalizando um valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Chefe da UCC/FCRIA

Sociedades de Economia Mista

Caesa
 Ruy Guilherme Smith Neves

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
 AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO DO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá a Repetição do Pregão Presencial nº 009/2014, objetivando o Registro de Preços com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização nos prédios da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), conforme o Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço Global do Lote. Edital e demais informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290 ou e-mails: pregoeiro@caesa.ap.gov.br/ pregoeiro-caesa@bol.com.br, e no site www.caesa.ap.gov.br. Dia do Pregão: 20/08/2014. Horário Previsto para o Início da Sessão: 10h00min, horário local.

Macapá, 04 de agosto de 2014.
 Jorge Inglês Nepomuceno
 Pregoeiro/CAESA

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2014-CAESA**

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2014. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos e equipamentos eletromecânicos, para ser utilizado na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Fazendinha/AP, sendo que no certame, obtivemos a seguinte empresa como vencedora:

Lote	Empresa vencedora	Valor R\$
01	FRACASSADO	-
02	ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	160.594,14
03	FRACASSADO	-
04	BOMBAS LEÃO S/A	16.000,00
05	IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA	86.000,00
06	EQUIPAMENTOS POWEAR LTDA	85.000,00

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.
 Jorge Inglês Nepomuceno
 Pregoeiro/CAESA

Publicações Diversas



YPIRANGA CLUBE
 CNPJ: 05.985.056/0001-66

Balanco Comparativo do Exercício
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2012
ATIVO	708.945,25 D	705.150,86 D
ATIVO CIRCULANTE	95,29 D	5.509,09 D
DISPONIBILIDADES	95,29 D	5.509,09 D
DISPONIBILIDADES	95,29 D	5.509,09 D
ATIVO IMOBILIZADO	708.849,96 D	700.641,77 D
ATIVO IMOBILIZADO	382.142,73 D	625.563,46 D
ATIVO IMOBILIZADO	382.142,73 D	625.563,46 D
(-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO ACUMULAE	325.707,23 D	74.578,31 D
(-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO ACUMULAE	325.707,23 D	74.578,31 D
PASSIVO	705.945,25 C	705.150,86 C
PASSIVO CIRCULANTE	29.545,68 C	35.259,22 C
PASSIVO CIRCULANTE	29.545,68 C	35.259,22 C
Impostos e Contribuições a Recolher	25.750,72 C	14.815,37 C
CONTAS A PAGAR	3.795,25 C	20.643,85 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.645,57 C	31.345,66 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.645,57 C	31.345,66 C
Tributos Parcelados	21.645,57 C	31.345,66 C
PATRIMÔNIO SOC AL	657.753,70 C	639.545,98 C
PATRIMÔNIO SOC AL	657.753,70 C	639.545,98 C
RESULTADOS SOCIAIS	657.753,70 C	639.545,98 C

MACAPÁ 31 de Dezembro de 2013

Raimundo TUDRÍDIO SANTOS DO CARTE
 PRESIDENTE - CPF. 039.629.822-49

HERICA ALESSANDRO DA SILVA QUARTE
 TESOUREIRO - CPF. 432.212.532-34

HELTON ARAÚJO DA SILVA
 Contador - CRC 006700-4/0
 CPF. 022.742.041-1

Balanco Patrimonial
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	95,29
DISPONIBILIDADES	95,29
DISPONIBILIDADES	95,29
ATIVO IMOBILIZADO	708.849,96
ATIVO IMOBILIZADO	382.142,73
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO ACUMULAE	325.707,23
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO ACUMULAE	325.707,23
Total Geral do Ativo	708.945,25

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	78.459,98
PASSIVO CIRCULANTE	78.459,98
Impostos e Contribuições a Recolher	22.750,00
CONTAS A PAGAR	3.709,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.645,72
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.645,72
Tributos Parcelados	21.645,72
PATRIMÔNIO SOCIAL	657.752,70
PATRIMÔNIO SOCIAL	657.752,70
RESULTADOS SOCIAIS	657.752,70
Total Geral do Passivo	708.945,26

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.676,68 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.874,54 D
MAFARIAS	20.463,22 D
SERVÇOS TERCIÁRIOS	18.800,00 D
UTILIDADES E SERVIÇOS	26.355,97 D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.172,91 D
DESPESAS GERAIS	963,40 D
DESPESA PESSOAL	41.442,21 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	122.717,93 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.207,72 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial mostrando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa

MACAPÁ, 31 de Dezembro de 2013

MACAPÁ, 31 de Dezembro de 2013

Lucélia Araújo da Silva
 LUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA
 Contador - CRC 302990 - AP
 CPF: 052.842.891-07

Heitor Alexandre de S. Duarte
 HEITOR ALEXANDRE DA SILVA DUARTE
 TESOUREIRO - CPF: 432.210.532-04

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O YPIRANGA CLUBE (Clube de Futebol) é uma sociedade civil, de caráter desportivo, fundada em 15 de maio de 1963, possui a personalidade jurídica distinta de seus sócios, os quais não respondem, direta ou indiretamente pelas obrigações por ela contraídas.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, cumprindo, ao YPIRANGA prover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como incentivar, por si e/ou em conjunto, o desenvolvimento da educação física pela prática do esporte em quaisquer de suas modalidades, e a prática de todos os esportes amadores, notadamente os olímpicos, além do futebol profissional nos termos da legislação em vigor.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas em obediência aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade, com as disposições gerais constantes que abrangem a legislação societária, os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade e em especial a resolução 1.005/04 do Conselho Federal de Contabilidade, no pressuposto da continuidade normal das atividades do Clube, o que contemple a realização dos ativos e o pagamento dos passivos no curso normal dessas atividades.

3. ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE

- Os valores do Ativo e do Passivo Circulante das demonstrações do balanço patrimonial são livremente realizáveis e não está vinculada a linha de crédito ou de financiamento.
- Todos os ativos e passivos conhecidos, estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício.
- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzidos os encargos de depreciações calculados e apropriados parcialmente no exercício. No ano de 2013 foi firmado um Convênio nº 020/2013 entre o Governo do Estado do Amapá com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e o YPIRANGA CLUBE cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados à execução de serviços de BASKETEBOL E FUTEBOL EM MACAPÁ/AP no montante de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

4. DISPONIBILIDADES

- Caixa e Bancos**
- O Caixa representa os valores constituídos do título de fundo fixo e de doações realizadas por pessoas físicas e do presidente do clube para realização e pagamento das despesas.
 - Bancos referem-se à conta corrente em instituições financeiras de primeira linha, Caixa Econômica Federal.

5. RECEITAS E DESPESAS

O ingresso e o dispêndio no período foram provenientes de doações de pessoas físicas, jurídicas, subvenções e filantropia.

6. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR R\$	TOTAL
Imóveis	31/12/2013	383.142,73	383.142,73

7. DEPRECIACÃO ACUMULADA

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR R\$	TOTAL
Depreciação Acumulada (-E: Títulos)	31/12/2012	325.707,23	325.707,23

8. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Ypiranga Clube apresentou resultado operacional SUPERAVIT do exercício em 31/12/2013 no valor de R\$ 18.207,72 (Dezoito Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

MACAPÁ-AP, 31 de dezembro de 2013

Raimundo dos Santos Duarte
 Raimundo dos Santos Duarte
 Presidente

Heitor Alexandre de S. Duarte
 Heitor Alexandre da Silva Duarte
 Tesoureiro

Parecer dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos, Conselheiros e Administradores do Ypiranga Clube Macapá/AP

Examinamos as demonstrações contábeis do Ypiranga Clube, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e ara o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Ypiranga Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Movimentações	Patrimônio de Capital			Reserva de Lucros					Total
	Capital Reservado	Ação de Emissão de Ações	Correção Monetária do Capital	Legal	Reserva	Contingencial	Documentária	Lucros e Prejuízos Acumulados	
Balancos 1/1/2013								657.752,70	657.752,70
Apresentação de Exercícios Anteriores									
Correção Monetária									
Apresentação de Exercícios Anteriores									
Reservas em Exercícios Anteriores									
Lucros ou Prejuízos Acumulados								18.207,72	18.207,72
Reserva Legal									
Reservas em Exercícios Anteriores									
Reservas em Exercícios Anteriores									
Reservas em Exercícios Anteriores									
Reservas em Exercícios Anteriores									
Balancos 31/12/13								675.960,42	675.960,42

MACAPÁ, 31 de Dezembro de 2013

Lucélia Araújo da Silva
 LUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA
 Contador - CRC 302990 - AP
 CPF: 052.842.891-07

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

LUCROS E PREJUÍZOS	
Saldo de Lucro Acumulado	657.752,70
Ajustes Creditores de Períodos de Apreciação Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	18.207,72
(-)-Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)-Ajustes Debitores de Períodos de Apreciação Anteriores	0,00
(-)-Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	657.752,70
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Divulção ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Partes e dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	657.752,70
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
BALANÇO TRANSCRITO AS FOLHAS Nº	1 e 5
Nº DIÁRIO	7
NÚMERO DO REGISTRO DA EMPRESA	3397 e 13598

MACAPÁ, 31 de Dezembro de 2013

MACAPÁ, 31 de Dezembro de 2013

Heitor Alexandre de S. Duarte
 HEITOR ALEXANDRE DA SILVA DUARTE
 TESOUREIRO - CPF: 432.210.532-04

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	550.432,00 C	
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	207.852,08 C	758.284,08 C
RECEITA LÍQUIDA		758.284,08 C
OUTROS CUSTOS	502.125,76 D	
CUSTOS	115.332,67 D	
LUCRO BRUTO		140.825,65 C

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Ypiranga Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ypiranga Clube em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2013.

Benedito Balleiro Ferreira
Benedito Balleiro Ferreira
CRC PA nº 008266/T-1
Auditor Contábil

Parecer do Conselho Deliberativo – Comissão Fiscal

RELATÓRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO – COMISSÃO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Egrégio Conselho Deliberativo do Ypiranga Clube

Ilustres Senhores Conselheiros:

Os abaixo assinados membros da "Comissão Fiscal do Conselho Deliberativo", em atendimento ao disposto no artigo 112 do estatuto Social, examinando as contas que compõem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013 com seus respectivos Demonstrativos, Notas Explicativas e o "Relatório e Parecer da Auditoria Independente", emitido pelo auditor independente Sr. **Benedito Balleiro Ferreira**, vêm a presença dos ilustres senhores conselheiros expor:

1. Que efetuamos nossos exames consoantes padrões reconhecidos de Contabilidade, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos de análise, na forma que a comissão entendeu necessário;
2. Que efetuamos um acompanhamento das contas do Clube;
3. Que solicitamos, através de ofício, algumas informações e apresentação de documentos as pessoas responsáveis pela Divisão de Contabilidade, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, para exame de lançamentos contábeis sempre no sagrado direito de exercer, de forma eficiente, nossas obrigações e prerrogativas estatutárias;
4. Que todos os documentos e informações solicitadas por esta Comissão Fiscal à Diretoria Executiva, no sentido de viabilizar seus estudos e parecer conclusivo, foram atendidos, bem como também comparecendo às reuniões desta Comissão, quando por nós solicitados, o contador do clube e o próprio Presidente da Diretoria Executiva, para diminuir dúvidas pertinentes;
5. Que em relação às explicações da Diretoria Executiva quanto à extrapolação da Previsão Orçamentária do Clube durante o ano de 2013, verificamos que a Diretoria Executiva ainda não conseguiu adequar a sua forma de administração financeira do Clube, para, na medida do possível, limitar as despesas ao valor de suas receitas sendo que a mesma ainda utiliza doações internas para pagar suas despesas;
6. Que o Balanço Patrimonial e os seus Demonstrativos acima referidos foram auditados pelo Auditor Independente Sr. **Benedito Balleiro Ferreira**, que apresentou seu parecer de Auditoria Independente, com relação à situação financeira e patrimonial do Ypiranga Clube para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP em 27/11/2013, a Licença de Operação nº 0807/2013, destinada Armazenamento e Distribuição de Combustível, utilizado na Margem Direita da Rodovia AP 426, (ramal das fazendas), acesso a sede do município de Amapá, Estado do Amapá.

Wilton Ribamar da Silva Favacho
Wilton Ribamar da Silva Favacho
Diretor-Presidente da CDSA em exercício



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL/CDSA.

PORTARIA Nº 099/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e; **CONSIDERANDO** a expiração de prazo da Portaria nº 085/2014-CDSA, de 09 de julho de 2014, Publicada no Diário Oficial do

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE DUAS GUARITAS G3 E G4 EM ALVENARIA SENDO TÊRREO ONDE FICARÁ ÁREA DE SERVIÇOS (W/C) E NA PARTE SUPERIOR A BASE DA GUARDA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, conforme especificações técnicas e

Concluindo concordamos em apresentar nosso parecer da forma abaixo:

Diante do exposto e em plena concordância com o Parecer Final da Auditoria Independente do Sr. **Benedito Balleiro Ferreira**, esta Comissão Fiscal recomenda a aprovação pelos ilustres membros do Egrégio Conselho Deliberativo do Ypiranga Clube, das contas que compõem o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2013.

Márcio das Graças dos Santos Torres
Márcio das Graças dos Santos Torres
Presidente

Luis da Conceição Faveira Góes da Costa
Luis da Conceição Faveira Góes da Costa
Vice-Presidente

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2011 e 2012 (EM REAIS)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Doações e Subvenções (+)	550.432,00	82.717,46
Loteria Esportiva/Timemania (+)	207.952,08	26.061,77
Duplicatas Descontadas (+)		
Recebimento de Seguros (+)		
Total de Recebimentos (+)	758.384,08	108.779,23
Pagamento de Fomecedores (-)	119.228,27	26.215,96
Pagamento de Empregados (-)	659.771,00	131.137,63
Pagamento de Impostos (-)	5.874,54	
Pagamento de Despesas Antecipadas (-)		0
Pagamento de Juros (-)	4.248,28	
Pagamento de Seguros (-)		0
Total de Pagamento (-)	-789.122,09	-157.353,59
Caixa líquido resultante das atividades operacionais (=)	-30.738,01	-48.574,36

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Recebimento por venda de imobilizado ou intangível (+)	0	0
Total de Recebimentos (+)	0	0
Pagamento por aquisição de imobilizado ou intangível (-)		
Total de Pagamento (-)		

Caixa líquido resultante das atividades de investimento (-)

-30.738,01 -48.574,36

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Recebimento por empréstimos obtidos (+)		
Recebimento por aumento de capital (+)		
Recebimento de empresa coligada (+)		
Recebimento por emissão de ações (+)		
Total de Recebimentos (+)		
Pagamento de empréstimo a coligada (-)		
Pagamento por emissão de ações (-)		
Total de Pagamento (-)		

Caixa líquido resultante das atividades de financiamento (=)

-30.738,01 -48.574,36

Caixa e equivalentes de caixa no início do ano em 01/01/2013

282,10 13.261,31

Caixa e equivalentes de caixa no final do ano em 31/12/2013

0,00 -35.113,05

Aumento/diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa (=)

-30.455,91 -48.574,36

Raimundo Waldemir dos Santos Duarte
Raimundo Waldemir dos Santos Duarte
Presidente
CPF: 039.829.632-49

Herick Alessandro da Silva Duarte
Herick Alessandro da Silva Duarte
Tesoreroiro
CPF: 432.216.532-04

Lucélia Araújo da Silva
Lucélia Araújo da Silva
Contadora
CRC AP-002090/O-3
CPF: 005.842.881-07

sem condições constantes do Termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 38º, inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço;

PROponente VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO:
A. R. & OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ 07.829.717/0001-90	R\$ 50.001,93 (Cinquenta Mil, Um Real e Noventa e Três Centavos)

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 04 de Agosto de 2014.

Wilton Ribamar da Silva Favacho
Wilton Ribamar da Silva Favacho
Diretor-Presidente em exercício

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014-CDSA
DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ, resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica operadora de plano privado empresarial de assistência odontológica, de abrangência nacional, por meio de dentistas devidamente credenciados e registrados no CRO (Conselho Regional de Odontologia), para atendimento aos empregados e seus dependentes da CDSA, até o limite de 200 (duzentas) vidas, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência do processo 029/2014 - SCC/CDSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE REGÊNCIA DO CONTRATO:

- I) Lei nº 8.666/93;
 II) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
 III) Lei 10.520/2002;
 IV) Justificativa de dispensa de licitação nº 029/2014 - CPL/CDSA;

V) E o que constar no Processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação é efetuada em conformidade com o resultado da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 029/2014 - CPL/CDSA, uma vez que o Pregão nº 009/2014-CPL/CDSA restou deserto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor equivalente de sua proposta constante no processo 009/2014 multiplicado pelo número de funcionários da CDSA, mais seus respectivos dependentes que manifestaram interesse em aderir ao plano odontológico através de lista entregue previamente pela CDSA à CONTRATADA.

O valor mensal atual a ser pago é de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), correspondente a 109 (cento e nove) beneficiários.

O valor global do CONTRATO é estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente ao limite de 200 (duzentos) beneficiários, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses da data da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. Findo o prazo indicado acima, o CONTRATO poderá ser renovado por novos e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no parágrafo 2º.

Parágrafo Segundo. As renovações sucessivas do CONTRATO ficarão sujeitas à manutenção do interesse da CDSA na aquisição do objeto e de os preços praticados, com os reajustes legais, estarem de acordo com as práticas de mercado.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor - Presidente - CDSA - Contratante e Ana Valéria dos Santos Silva - Presidente do Conselho de Administração - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014.

Edival Cabral Tork
 Diretor - Presidente - CDSA



Ratifico nos termos da Lei

- Em: 06/08/2014

Edival Cabral Tork
 Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 034/2014-CPL/CDSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2014-DAF/CDSA

ASSUNTO: DISPENSA LICITATÓRIA

OBJETO: Contratação de Instituição para Realização de Concurso Público da CDSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDO - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CNPJ - 05.572.870/0001-59.

VALOR: ISENTO

Senhor Presidente,

Pretendo a Companhia Docas de Santana contratar empresa ou instituição para prestação de serviço de elaboração de certame público para a CDSA.

Justifica-se a presente contratação considerando o teor do Memorando nº 005/2014-DAF/CDSA, de 17 de março de 2014, o qual alerta sobre tal necessidade a fim de dar cumprimento ao TAC firmado entre a CDSA e o Ministério Público do Trabalho.

A Comissão de Licitação manifestou-se pela dispensa de licitação,

fundamentando sua decisão no Artigo 24, XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor (Lei Federal Lei nº 8.666/93), conforme redação abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A regra impõe sempre licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia, bem como os da impessoalidade e legalidade. Porém, o caso em epígrafe se reveste de excepcionalidade, uma vez tratar-se de instituição que se enquadra no dispositivo supra citado, fazendo com que Administração Pública exerça função discricionária ao optar pela dispensa licitatória.

Ressalte-se também que a referida instituição não cobrará pelos serviços ora pretendidos, tendo no valor das inscrições para o concurso sua única fonte de arrecadação, tornando, portanto, impossível uma eventual disputa licitatória, tornando também totalmente desnecessária e inócua a busca por outras cotações de mercado para o serviço em voga. Importante salientar que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa possui vasta experiência no ramo de realização de concursos públicos, como bem se comprova nos autos em tela através de atestados de capacidade técnica apresentados.

Desta forma, verifica-se, *in casu*, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da dispensa de licitação em pauta, quais sejam: a justificativa da solicitação e possibilidade jurídica para a pretensão. Daí, concluímos que a contratação em questão enquadra-se perfeitamente na hipótese de DISPENSA LICITATÓRIA, insculpida no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração da CDSA, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 28 de julho de 2014.

Giovanni Rodrigues da Silva
 - Presidente da CPL -

Sindicato dos Auditores e Fiscais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Receita Estadual do Estado do Amapá-SINDIFISCO/AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 87ª Assembleia Geral Extraordinária
 O Presidente do SINDIFISCO/AP - Sindicato dos Auditores e

Fiscais do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da receita do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 84.419.449/0001-89, com sede na cidade de Macapá e jurisdição em todo o Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 18, alínea "a" c/c art. 13 de seu Estatuto, resolve convocar toda categoria dos Auditores e Fiscais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado do Amapá, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2014, às 16h30min, na sede do SINDIFISCO-AP, localizada na Rua Cândido Mendes, 374 - Sala 3, Bairro Perpétuo Socorro, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Discussão e votação da Alteração do Estatuto do SINDIFISCO-AP; 2 - Eleição da Junta Eleitoral.

Macapá - AP, 06 de Agosto de 2014.

Domingos João Salomão Neto
 Presidente do SINDIFISCO-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

LEI Nº 343/2014-PPMZ

Dispõe sobre a execução dos serviços de rede de esgotos nas vias da cidade de Mazagão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO,
 GIODILSON PINHEIRO BORGES:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mazagão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A execução dos serviços de infra-estrutura urbana da rede de esgotos nas vias onde forem realizados os serviços de recapamento asfáltico, ou qualquer outro meio de pavimentação, será sempre executada nas áreas de calçamento, nas laterais das vias urbanas.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta lei, na execução dos serviços de pavimentação, decorrentes da aplicação do Convênio nº 60.641, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Mazagão, com a intervenção da Caixa Econômica Federal, como também, a outros serviços de pavimentação das vias urbanas da cidade de Mazagão, que vierem a ser executados, com recursos provenientes de qualquer outro Convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mazagão.

Palácio Sede do Poder Executivo de Mazagão-AP, em 05 de agosto de 2014.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
 Prefeito Municipal de Mazagão

LUCAS SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
 Dec.021/2014

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Dec.024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PEDRA BRANCA DO AMAPÁ
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014-PPMPBA
 PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapá como CONTRATANTE e a Empresa CONSTRUTORA EKAL LTDA - EPP como CONTRATADA, para fins nele declarados.
 FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, a Tomada de Preço nº 001/2014-CPL/GAB/PPMPBA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLOPICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET, GRAMA NO TALUDE, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ-AP.
 PREÇO GLOBAL: Pelos serviços objetos deste contrato, a contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 358.205,45 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 368, elemento de Despesa: 449051 (Fundo Municipal de Infraestrutura), FONTE: RECURSO PRÓPRIO.
 VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

Pedra Branca do Amapá- AP, 06 de Agosto de 2014.

Genival Santana
 Prefeito Municipal